DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: F34BB5D70EE34

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO

CARTA CONTRATO Nº 01/2025

CARTA CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA SCPI (SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO), ENTRE E O MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PIAUÍ E A EMPRESA SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 09.295.258/0001-37

O **MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.885/0001-57, estabelecida na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **LUIZ GONZAGA DE CARVALHO**, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE e, de outro lado, **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA**, CNPJ Nº 09.295.258/0001-37, com sede na Rua Coelho de Resende , 929 Sala 5 Bairro Centro Sul, Teresina- Piauí, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, têm justo e acordado, celebrar a presente CARTA- CONTRATO, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO
Prestação de Serviço de Licença de Uso de Software e suporte técnico especializado para SCPI (Sistema de Contabilidade Pública Integrado) para atender as necessidades do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Demerval Lobão-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa decorrente deste CONTRATO ocorrerá por conta dos recursos provenientes do Orçamento do Fundo de Previdência municipal, no elemento de despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia e comunicação - PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR
Em remuneração a tais serviços, a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o importe mensal de R$ 400,,00 (Quatrocentos reais) conforme planilha abaixo e proposta apresentada:

THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO SALES:60087652307

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: CD79C54035004

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO

Processo Administrativo: nº 018/2025

Procedimento Licitatório: nº 06/2025

Modalidade: Dispensa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À VEICULAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

AUTORIZAÇÃO

(Art.72, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

Diante disso, **AUTORIZO** a contratação da empresa CONECTA PIAUÍ PRODUTORA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 45.837.060/0001-00, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, no valor de R$ 36.000,00.

Demerval Lobão- PI, 12 de fevereiro de 2025

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	VALOR MENSAL
1	Prestação de Serviço de Licença de Uso de Software e suporte técnico especializado para SCPI (Sistema Demerval Lobão-PI	12	MESES	R$ 400,00

CLÁUSULA QUARTA — FORMA DE PAGAMENTO – art. 141 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA — DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS: art. 155 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA — DA FUNDAMENTAÇÃO o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência da presente CARTA- CONTRATO será de doze meses, ou ao término da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA OITAVO — DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela PREFEITURA, garantindo-se a CONTRATADA o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA NONO — DO FORO
Fica eleito o Foro da Cidade de Demerval Lobão - Piauí, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E CONTROVÉRSIAS: art. 151 à 154 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO: art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Demerval Lobão – PI, 19 de Fevereiro de 2025.

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR:39659757370

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO SALES:60087652307 Assinado de forma digital por THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO SALES:60087652307 Dados: 2025.02.19 09:41:01 -03'00'

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA
CNPJ Nº 09.295.258/0001-37
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 21FFC499920D4

DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 016/2025

Processo Administrativo: nº 018/2025

Procedimento Licitatório: nº 06/2025

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À VEICULAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: CONECTA PIAUÍ PRODUTORA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 45.837.060/0001-00

Valor Mensal: R$ 3.000,00

Data da assinatura: 12 de Fevereiro de 2025

Recursos: Próprios e outros

Vigência: 12 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57